

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

CRAS- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO N.º 020/2020

Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, do Município de Castanheira- MT, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA – MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 68, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, e com base no art. 1° c/c art. 3°, \$1.°, da Lei Municipal n.° 243/97, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social,

DECRETA:

Art.º 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, do Município de Castanheira- MT, o qual deverá funcionar doravante com os seguintes, respectivamente, titulares e suplentes:

I- REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

- a) Secretaria Municipal de Assistência Social
- 1- Titular: Josiane Nunes Fernandes CPF: 034.417.716-56
- 2- Suplente: Zilda Maria de Bona Sartori Stangherlin CPF: 531.532.001-49
- b) Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- 1- Titular: Rosimeire Jacinta Duarte CPF: 858.944.941-68
- 2- Suplente: Maria da Cruz Pinto CPF: 550.986.491-53
- c) Centro de Referência de Assistência Social- CRAS



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

CRAS- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 1- Titular: Joana Selma de Jesus CPF: 621.456.571-34
- 2- Suplente: Roberta Ferreira de Morais CPF: 067.991.516-83
- d) Secretaria Municipal de Saúde
- 1- Titular: Luzia Auxiliadora Silva CPF: 006.379.131-59
- 2- Suplente: Cícera Maria Luiz da Silva CPF: 117.515.548-99
- e) Secretaria Municipal de Finanças
- 1- Titular: Solange Aparecida Lopes Oliveira CPF: 840.416.251-49
- 2- Suplente: Rosa Auxiliadora Alves Ribeiro CPF: 487.010.841-00
- f) Secretaria Municipal de Administração:
- 1- Titular: Sônia Aparecida Pereira CPF: 622.012.391-34
- 2- Suplente: Jakson de Oliveira Rios Junior CPF: 837.971.871-34

II- NÃO GOVERNAMENTAIS:

- a) Igreja Presbiteriana do Brasil:
- 1- Titular: Veracilda Calauro de Brito CPF: 627.114.151-04
- 2- Suplente: Nicole Pereira Brito CPF: 035.886.281-77
- b) Lions Club:
- 1- Titular: Rosicleia Gabardo Nenevê CPF: 571.209.601-30
- 2- Suplente: Ângela Maria de Aparecido Nava CPF: 550.987.031-15
- c) Igreja Católica (Paróquia Santo Antônio)
- 1- Titular: Angelita Pereira Passos: CPF: 009.563.671-11
- 2- Suplente: Maria das dores Oliveira Procópio CPF: 834.503.606-63
- d) Igreja Adventista do Sétimo Dia:
- 1- Titular: Cemar Ferreira da Silva: CPF: 923.980.141-34
- 2- Suplente: Luzia Inácio de Jesus CPF: 207.803.971-34
- e) Leo Club:
- 1- Gabriel Henrique Silva Moura CPF: 036.993.031-28
- 2- Agda Fernanda Pilegi Nunes CPF: 025.191.461-50
- f) Igreja Presbiteriana Renovada:
- 1- Titular: Maria José de Sousa Santos Rodrigues CPF: 020.464.651-05



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

CRAS- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2- Suplente: Juliana Vieira Rios CPF: 015.379.841-60

Art.º 2º Os membros do Conselho Municipal de assistência Social-CMAS, do Município de Castanheira- MT, a teor do art. 10 da Lei Municipal n.º 243/97, deverão escolher o Presidente, o Vice- Presidente, o Primeiro e Segundo Secretário, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Decreto, respeitando a origem de suas representações.

Art. 3º Os membros titulares e suplentes do conselho Municipal de Assistência Social- CMAS exercerão suas funções com base nas competências que lhes são atribuídas pela Lei Municipal n.º 243/97, atendendo o que estabelece a legislação estadual e federal.

Art.º 4º Os membros do conselho Municipal de Assistência Social-CMAS não serão remunerados, mas a função e atribuição exercidas pelos mesmos serão consideradas serviço público relevante.

Art.º 5º Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS não serão remunerados, mas a função e atribuição exercidas pelos mesmos serão consideradas serviço público relevante.

Art.º 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira – MT,27 de abril de 2020.

MABEL DE FÁTIMA MILANEZI ALMICI Prefeita Municipal

Registrado e publicado por afixação na data supra no local de costume.